

Proposta de Criação do Dia Concelhio da Assembleia Municipal

Na minha intervenção da sessão solene do 25 de abril de 2026 tive oportunidade de afirmar que brevemente ia propor à Assembleia Municipal que o dia 12 de dezembro fosse, a nível concelhio, o dia da Assembleia Municipal. Na realidade foi a 12 de dezembro de 1976 que se realizaram as eleições autárquicas que elegeram pela primeira vez as Assembleias Municipais em Portugal. No próximo dia 12 de dezembro faz 50 anos dessa eleição. Sendo esta data tão marcante para o órgão a que presido, serve a presente proposta para a criação do **dia concelhio das Assembleia Municipal (12 de dezembro)**, visando dar maior visibilidade e valorização da Assembleia Municipal, mas também para poder realizar, nesse dia, atividades de cidadania junto das camadas mais jovens que lhes permita desenvolver consciência política e alertá-los para os problemas e potencialidades do concelho, bem como despertá-los para a necessidade de todos podermos contribuir para a melhoria das condições de vida de todos os que habitam e/ou trabalham neste concelho. Propõe-se que estas atividades sejam definidas e participadas por todos os grupos representados na Assembleia Municipal (eleitos e presidentes de junta) mas envolvendo fundamentalmente os jovens, devendo estas ser culturalmente significativas para os mesmos.

Os órgãos das autarquias locais são a face mais humana e próximos dos cidadãos, especialmente em momentos de crise. Permitem e são determinantes para que a democracia assente na proximidade, na responsabilidade e na confiança entre eleitos e as comunidades. E é importante que os munícipes valorizem a Assembleia Municipal e sintam que é um órgão plural que os representa, assim como toda a comunidade, e por isso fundamental no exercício da democracia.

O poder local, e em particular a Assembleia Municipal, sempre se afirmaram, e devem continuar a afirmar-se, como escolas de cidadania ativa, de participação cívica e de compromisso democrático. E quando hoje se valoriza cada vez mais a formação dos jovens ao nível da cidadania, estando contemplada na área da cidadania e desenvolvimento pessoal, definida pelo ministério da Educação, a dimensão Democracia e Instituições Política, é por isso pertinente que os órgãos políticos autárquicos e o agrupamento de escolas trabalhem complementarmente para enriquecer a formação de todos os jovens nesta vertente. É de extrema importância a afirmação permanente dos valores democráticos, devendo o agrupamento/escolas e o poder local proporcionar aos jovens espaços de reflexão sobre a origem e a relevância da democracia vivida à escala local.

A Resolução do Concelho de Ministro nº 136/2026, de 26 de Junho, determina as comemorações dos 50 anos das eleições autárquicas e cria a comissão que as promove e organiza, cujo mandato é de 17 de agosto de 2026 (dia da publicação do despacho nº 10255/2026) a 31 de dezembro de 2027. Esta comissão, que fica na dependência do Secretário de Estado da Administração Local e do

Ordenamento do Território, é presidida por Artur Ryder Torres Pereira e tem 1 representante da ANMP, 1 representante da ANAFRE, 1 Representante da ANAM e 2 anteriores autarcas de reconhecido mérito (Luísa Salgueiro e Isabel Damasceno). Prevê-se que estas comemorações decorram em diferentes pontos do território nacional, refletindo a diversidade do país. Nessa sequência a ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais) solicitou a todos os associados, em 18 de agosto, que os presidentes das Assembleia Municipais, fizessem chegar à associação o programa das comemorações dos 50 anos das eleições autárquicas previsto em cada município, a fim de poder eventualmente integrar o programa nacional. Proponho enviar, caso seja aprovado, a criação do dia concelhio da Assembleia Municipal bem como o objetivo e as atividades a desenvolver nesse dia.

Esta proposta partiu da Presidente da Assembleia Municipal, mas foi apresentada previamente aos líderes dos partidos/grupo independente com assento na Assembleia Municipal. Hoje é apresentada ao plenário para ser submetida a aprovação.

Carregal do Sal, 25 de setembro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal

Assinado por : **CILENE GOMES LINDINHO**
Num. de Identificação: 06621595
Data: 2026.09.16 14:58:22+01'00'

Cilene Gomes Lindinho